



PROJETO DE LEI

Declara de utilidade pública a Associação Coral Poesis, de Antônio Carlos, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Coral Poesis, com sede no Município de Antônio Carlos.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Pepê Collaço

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

ANEXO ÚNICO
ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

.....
	Antônio Carlos	LEIS
.....
	Associação Coral Poesis	
.....

(NR)

Sala das Sessões,
Deputado Pepê Collaço

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei que ora apresento tem por objetivo declarar de utilidade pública estadual a Associação Coral Poesis, entidade sem fins lucrativos, com sede no Município de Antônio Carlos/SC, fundada em 8 de julho de 2009, de caráter educacional, cultural, social e assistencial.

Conforme dispõe seu Estatuto Social, a Associação Coral Poesis tem por finalidade promover a difusão da cultura, da música e do canto coral, incentivando a formação artística, a integração comunitária e o fortalecimento dos valores sociais e familiares.

Dentre seus objetivos estatutários destacam-se: promover a música, o canto, a dança e a cultura; incentivar o canto coral de forma gratuita a crianças, jovens, adultos e idosos; apoiar ações sociais, educativas, artísticas e culturais; participar de encontros de corais, festividades religiosas e cívicas; realizar intercâmbios culturais; celebrar convênios e parcerias com entidades públicas e privadas; e fomentar o desenvolvimento comunitário por meio da arte e da cultura.

A entidade observa os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e eficiência, não distribuindo resultados ou vantagens a seus associados, aplicando integralmente seus recursos na consecução de seus objetivos institucionais.

Trata-se, portanto, de instituição que desempenha relevante papel social e cultural no Município de Antônio Carlos e região, contribuindo para a valorização da cultura catarinense, a inclusão social por meio da música e o fortalecimento dos vínculos comunitários.

Diante da relevância das atividades desenvolvidas pela Associação Coral Poesis, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação da matéria.

Sala das Sessões,
Deputado Pepê Collaço



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 25/02/2026, às 11:44.
